



RESOLUÇÃO Nº 003/2025

EMENTA: Concede reajuste dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Madalena que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 11% (onze por cento) aos vencimentos básicos dos servidores públicos (efetivos) da Câmara Municipal de Madalena que tem vencimentos acima do salário mínimo nacional constantes do anexo I, no percentual aqui definido.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 25 de Fevereiro de 2025.

João de Oliveira Costa
João de Oliveira Costa
Presidente

Francisco Wilame B. de Sousa
Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Vice Presidente

Ana Kátia Lima Ferreira Sales
Ana Kátia Lima Ferreira Sales
1ª Secretária

Keila Cavalcante de Almeida
Keila Cavalcante de Almeida
2ª Secretária

